



## **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**ATO Nº 217/CSJT.GP.SG, DE 25 DE JULHO DE 2014**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT n.º 169, de 22 de julho de 2014;

Considerando as reuniões ordinárias do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CGTIC/JT e do Comitê Gestor Nacional do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – CGPJe/JT, a serem realizadas no dia 20 de agosto de 2014, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

**RESOLVE:**

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos servidores constantes da relação abaixo, conforme discriminado a seguir:

1 – HERBERT WITTMANN, Secretário de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para o trecho Campinas/Brasília/Campinas, referente ao dia 20/8/2014 (meia diária de viagem); e

2 – LEONARDO FONTES BOLLENTINI, Secretário de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o trecho Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro, referente ao dia 20/8/2014 (meia diária de viagem).

**Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN**